



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Tr
i
o
r
i
z
a
m
o
s
a
l
o
r
e
s
e
Tr
i
n
c
í
p
i
o
s
Tr
i
c
o
s

LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2.021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SISTEMA DE LAZER DO “CONJUNTO HABITACIONAL CANAÃ” EM PARAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e ele promulga a seguinte:-

LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

Artigo 1º- O Campo de Futebol do sistema de lazer do Conjunto Habitacional Canaã, localizado na Rua Macapá, em Parapuã, denominar-se-á **“CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – CHICO TABACO”**.

Artigo 2º- O Poder Executivo Municipal deverá providenciar, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da promulgação da presente Lei, a regulamentação e adequação no local, relativa à denominação que trata o artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 15 de fevereiro de 2.021.


Ten PM João Miguel da Silva
Presidente


Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2021, de autoria do Vereador Éder Castro Menezes, aprovado em sessão ordinária de 15/02/2021.